



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da vigésima sexta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, com a presença dos vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Vice-Presidente; Susana Müller Campigotto, Primeira Secretária; João Sidnei da Silva; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz; Felipe Brás Luciani; Maique Jaqueline Wagner Reichert e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero; a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. Na sequência, invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. A ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Gabinete do Prefeito: convite para o desfile cívico no dia 07 de setembro de 2025 e encaminhando projetos de lei. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 200 de 2025, que determine ao setor competente a execução de canais de escoamento para drenagem pluvial nas laterais da Rua Vitória Hess. De autoria do Vereador João Sidnei da Silva. 2 - Indicação nº 201 de 2025, para que realize visita à oficina de mulheres instalada nas dependências da antiga fábrica da Dudalina, a fim de verificar as condições de infraestrutura e necessidades, como instalação de lâmpadas e de aparelhos de ar-condicionado, inclusive, caso seja mais viável, aparelhos de ar condicionado portáteis. De autoria do Vereador Felipe Brás Luciani. 3 - Indicação nº 202 de 2025, para que determine ao setor competente a substituição das lâmpadas da iluminação pública da Rua Valentin Bressanini por lâmpadas de LED, bem como a instalação de novos braços de luz ao longo da via, visando melhorar a iluminação, que atualmente encontra-se precária. De autoria do Vereador Felipe Brás Luciani. 4 - Indicação nº 203 de 2025, para que determine ao setor competente a utilização das lajotas retiradas da Avenida Maria Marangoni para a pavimentação da Rua Oto Fritzke, que possui aproximadamente 200 metros de extensão e é a única via da localidade de Vila do Salto que ainda não conta com pavimentação. De autoria do Vereador João Sidnei da Silva. 5 - Indicação nº 204 de 2025, indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a substituição das tampas de boca de lobo existentes na Rua Francisco Schmitz e na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, considerando o desgaste e as condições inadequadas de algumas delas. De autoria do Vereador Robson Rech. 6 - Indicação nº 205 de 2025, que determine ao setor competente a realização de melhorias no abrigo de ônibus localizado em frente ao Mercado Nilo Goedert, tendo em vista que a estrutura encontra-se em estado precário, colocando em risco a segurança dos usuários. Além disso, solicita-se que seja realizada vistoria em todos os pontos de ônibus mais antigos do município, a fim de identificar aqueles que necessitam de manutenção, substituição ou reforma, garantindo melhores condições de uso e segurança à população que depende do transporte coletivo. De autoria da Vereadora Maique Reichert. 7 - Projeto de Lei Ordinária nº 56 de 2025, ratifica as alterações realizadas no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. 8 - Projeto de Lei Ordinária nº 57 de 2025, altera a Lei Municipal n.º 1.640 de 22 de março de 2016. De autoria do Poder Executivo. 9 - Projeto de Lei Ordinária nº 58 de 2025, revoga a legislação específica. De autoria do Poder Executivo. 10 - Projeto de Redação Final nº 43 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei Complementar

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



nº 10/2025. De autoria da Comissão de Redação. 11 - Projeto de Redação Final nº 44 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025. De autoria da Comissão de Redação. 12 - Projeto de Redação Final nº 45 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2025. De autoria da Comissão de Redação. 13 - Projeto de Redação Final nº 46 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2025. De autoria da Comissão de Redação. 14 - Projeto de Redação Final nº 47 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2025. De autoria da Comissão de Redação. 15 - Projeto de Redação Final nº 48 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei nº 46/2025. De autoria da Comissão de Redação. 16 - Projeto de Redação Final nº 49 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei nº 47/2025. De autoria da Comissão de Redação. 17 - Projeto de Redação Final nº 50 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei nº 48/2025. De autoria da Comissão de Redação. 18 - Projeto de Redação Final nº 51 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei nº 49/2025. De autoria da Comissão de Redação. 19 - Projeto de Redação Final nº 52 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2025. De autoria da Comissão de Redação. 20 - Requerimento nº 96 de 2025, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: Considerando que o transbordo atualmente em operação no município encontra-se localizado próximo à escola recém-inaugurada e em pleno funcionamento, onde alunos estão frequentando as instalações diariamente, o vereador solicita informações sobre as seguintes questões: Situação atual do transbordo: Qual a condição e o impacto imediato do transbordo no local próximo à escola, em relação à segurança e saúde dos alunos? Localização e relocação: Existe algum planejamento ou ação em curso para transferir o transbordo para um local que não ofereça riscos à comunidade escolar e ao entorno? Se sim, qual é a previsão de prazo para a mudança de local? Licenciamento ambiental: O transbordo está devidamente licenciado conforme as exigências ambientais? Caso positivo, qual o número e a validade do licenciamento? Em caso negativo, qual é a previsão de regularização? Medidas de segurança: Quais providências estão sendo adotadas para garantir a segurança dos alunos e a mitigação de impactos ambientais decorrentes da proximidade do transbordo? Cronograma de ações: Existe um cronograma definido para a mobilização do transbordo ou para a implementação de soluções alternativas? Outras providências: Há alguma outra ação prevista para melhorar a situação ou evitar que novos transbordos ocorram nas proximidades da escola? De autoria do Vereador João Sidnei da Silva. 21 - Requerimento nº 98 de 2025, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine ao setor competente: 1- A elaboração de estudo de impacto orçamentário-financeiro para implementação do fornecimento ou custeio da locomoção necessária ao exercício das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do art. 9º-D da Lei Federal nº 11.350/2006, com redação dada pela Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018; 2- Sendo o resultado do estudo positivo, informar: a) Se há viabilidade técnica e orçamentária para implementação da medida; b) Se há interesse do Poder Executivo em efetivar tal fornecimento ou custeio; c) Se o Município pretende regulamentar a indenização de transporte, conforme parágrafo único do mesmo artigo, incluído pela Lei nº 15.014, de 3 de abril de 2024, para os agentes que optarem pelo uso de transporte próprio; 3- Caso haja interesse, informar prazo estimado e etapas previstas para implementação; 4- Caso não haja interesse ou viabilidade, apresentar

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



os motivos que fundamentam essa decisão. De autoria do Vereador Felipe Brás Luciani. 22 - Requerimento nº 99 de 2025, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam prestadas as seguintes informações a respeito da suspensão a respeito da suspensão dos serviços de fisioterapia que eram oferecidos no Centro de Fisioterapia Municipal: 1. Por qual motivo houve a suspensão dos serviços prestados pela empresa responsável, sem que houvesse previamente uma nova empresa contratada para continuidade do atendimento; 2. Se já foi realizada nova licitação ou outro procedimento administrativo visando a contratação de prestadora para a execução dos serviços; 3. Qual a demanda atual de pacientes que realizam fisioterapia no município; 4. Qual o número de pacientes na fila de espera para início do tratamento. 5. Qual o impacto negativo que a suspensão desses serviços vai trazer para os pacientes? De autoria dos Vereadores Susana Müller Campigotto, Carlos Roberto da Luz, Ênio Ronchi Júnior, Jorge Soares da Silva Winter e Luis Carlos Reichert. 23 - Projeto de Redação Final nº 53 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei nº 55/2025. De autoria da Comissão de Redação. 24 - Requerimento Verbal em sessão nº 8 de 2025, requer, após ouvido o Plenário: I – a concessão da supressão dos prazos regimentais previstos para a tramitação do Projeto de Lei nº 55/2025, considerando a relevância e a urgência da matéria; II – a dispensa do interstício de redação final, nos termos do Regimento Interno. De autoria do Vereador Jorge Soares da Silva Winter. Requerimentos 96, 98 e 99 e Requerimento Verbal de autoria do Vereador Jorge, Redações finais aos PLC 9, 10, 11, 12, 13, 14 e aos Projetos de Lei 46, 47, 48, 49, à ordem do dia para discussão e votação; indicações à secretaria da casa para as providências de praxe; projetos de lei Projeto de Lei n. 56, 57 e 58 para às comissões; ofícios e demais documentos ao arquivo da Casa à disposição dos Senhores Vereadores. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O Vereador Felipe saudou a todos e justificou suas indicações e requerimento, especialmente porque muitos agentes de saúde utilizam carro próprio e há lei federal permitindo a indenização. A Vereadora Susana saudou a todos e justificou o Requerimento n. 99/2025, que fez em conjunto com demais vereadores. O Vereador João Sidnei saudou a todos e justificou suas proposições, exibindo imagens, e que é favorável ao Requerimento do Vereador Felipe. Sobre o assunto, o Vereador Felipe reiterou que já cobrou do Executivo as proposições do Vereador João Sidnei, algumas cujas quais já foram objeto de suas proposições. O Vereador Da Luz cumprimentou a todos e justificou o Requerimento n. 99/2025, que fez em conjunto com demais vereadores. A Vereadora Maique saudou a todos, justificou a sua indicação e reiterou a importância do Requerimento n. 98/2025 do Vereador Felipe. Sobre o Requerimento n. 99/2025, informou que ainda essa semana os serviços de fisioterapia serão retomados. O Vereador Robson saudou a todos e justificou suas proposições. Concordou com o Requerimento n. 98/2025 do Vereador Felipe e reiterou a importância de ser realizada uma reforma administrativa no Poder Executivo. O Vereador Jorge saudou a todos e justificou seu requerimento em conjunto com o Vereador Ênio. O Vereador Jorge saudou a todos e justificou o Requerimento n. 99/2025, que fez em conjunto com demais vereadores. Agradeceu as informações da Vereadora Maique sobre o referido. Reiterou a importância do Requerimento n. 96/2025, do Vereador João Sidnei. O Vereador Luli saudou a todos e justificou suas proposições. Não havendo mais manifestações, o Presidente deu início às votações. Requerimentos 96, 98 e 99 e Requerimento Verbal de autoria do Vereador Jorge, Redações finais aos PLC 9, 10, 11, 12, 13, 14 e aos Projetos de

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Lei n. 46, 47, 48, 49, foram colocados em discussão e sendo aprovados por unanimidade. Com a aprovação do requerimento verbal, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei n. 55/2025, que foi aprovado por unanimidade. Com sua aprovação, a redação final do referido também foi discutida e aprovada por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. Foi concedida a palavra ao vereador João Sidnei, que cumprimentou os vereadores e apresentou demandas da comunidade. Solicitou ao líder de governo sobre a pavimentação no Baixo Máximo, destacando a necessidade de instalação de boca de lobo em rua próxima, onde o desnível do asfalto tem ocasionado acúmulo de água. Solicitou patrolamento e manutenção em vias do Paula Ramos, no Serafim, no Bugre, bem como macadamização. Reforçou pedido para colocação de placa de identificação de rua na Rua Antônio Alfredo Petry, em razão das dificuldades enfrentadas por entregadores e moradores. Pediu melhorias em lombadas no Rio Novo, salientando que as atuais, de barro, se desgastaram, ocasionando problemas com pó e solicitando atenção quanto ao uso do caminhão pipa. Agradeceu ao Governo do Estado pela atenção dada às demandas da comunidade, em especial sobre a construção da passarela no Morro do Salto e os avanços para início das obras de ligação da SC-414 entre Luiz Alves e Massaranduba. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Carlos Roberto da Luz, que cumprimentou a comitiva da Itália presente à sessão, desejando boas-vindas. Agradeceu à Secretaria de Obras pela reposição da iluminação pública na Rua José Leonir e Davi Reichert, ressaltando também a necessidade de instalação de placas de ruas nomeadas, em razão das cobranças da população. Em seguida, o vereador Felipe Brás Luciani reforçou as boas-vindas à comitiva italiana, destacando suas origens familiares. Referiu-se às demandas apresentadas pelo vereador João Sidnei, informando que já estão sendo acompanhadas. Sobre a passarela na SC-414 para o acesso à Escola Municipal Paulina Regina Weber Köhler, esclareceu que foi protocolado requerimento conjunto com os vereadores Maique e Robson, oficiando a Secretaria Estadual de Infraestrutura, no início do ano. Ressaltou que a obra é imprescindível para a segurança de alunos e pedestres, esperando que os prazos sejam cumpridos pelo Governo do Estado. O vereador João Sidnei voltou a manifestar-se, relatando que engenheiros já realizaram medições e confirmaram a viabilidade da passarela, licitada pelo Governo do Estado, demonstrando confiança na execução da obra. O vereador Robson Michel Rech fez uso da palavra para também cumprimentar a comitiva da Itália e apresentar informações sobre polos esportivos do município. Informou sobre a substituição da modalidade de capoeira por vôlei no Rio do Peixe, devido à baixa adesão, e destacou a grande participação no polo das Canoas, com mais de 150 crianças. Agradeceu à Secretaria de Obras pela iluminação no Fraimann e reforçou a importância da união dos vereadores nas cobranças relativas à passarela na SC-414 para o acesso à Escola Municipal Paulina Regina Weber Köhler. Na sequência, a vereadora Susana Müller Campigotto deu as boas-vindas à comitiva italiana, agradecendo ao senhor Milton Machado (Galego) pela iniciativa de intercâmbio cultural. Destacou a relevância da retomada da obra da SC-414, enfatizando que, segundo informações anteriores que obteve junto à ALESC, não havia previsão de início em razão de aditivos solicitados pela empresa responsável. A vereadora Maique Jaqueline Wagner Reichert também saudou os visitantes italianos e agradeceu pela presença. Relatou a finalização de obra de pavimentação na Rua José Lino Schmidt e reforçou a importância da sinalização horizontal. Informou que buscou esclarecimentos sobre a paralisação da obra da quadra escolar no Máximo, sendo informada de que a

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



continuidade depende da liberação de recursos federais. O vereador Robson Michel Rech, em novo aparte, convidou a comunidade para a sessão itinerante a ser realizada no dia 25 de agosto, às 18 horas, no salão da Igreja do Braço Elza, destacando a importância da participação popular. O presidente da Câmara também saudou a comitiva da Itália, registrando o prazer em recebê-los e convidando-os para permanecerem após a sessão, a fim de registrar o momento. Em seguida, informou sobre os canais de Ouvidoria disponíveis à população e convocou os vereadores para a 1ª sessão extraordinária destinada à votação do Projeto de Lei nº 54/2025, marcada para às 14h30, e para a 2ª sessão extraordinária, às 15h30, no mesmo dia. Convocou ainda para a próxima sessão ordinária itinerante, a ser realizada em 25 de agosto, às 18 horas, no salão da Igreja Cristo Rei, no Braço Elza. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia dezoito de agosto do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>